

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Emitido em: 28/07/2016 11:47:31

# PROTOCOLO N° 00027788/16

DATA DA CRIAÇÃO: 28/07/2016 11:46:34

**STATUS: ATIVO** 

REQUERENTE: SEADM - DLC - DEPTO DE LICITACAO E CONTRATOS -

INTERESSADO: GABP - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO -

TIPO DE SOLICITAÇÃO: ENVIO DE DOCUMENTOS

**ASSUNTO: ENVIO DE DOCUMENTOS** 

## **DESPACHO - PRIVADO**

Realizado Por: JOAO PEDRO OLIVEIRA DE JESUS no setor SEADM - DLC - DEPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS em 28/07/2016 11:47:20

DESPACHO:	
Á CGM, Segue contrato de nº 431-2016-10C referente a LIC 101 PE 083, juntamente com públicação. ATT,DLC	 
	· !
	ı
	· 
1010 DECEDIO OLIVEIDA DE JECUS	
JOAO PEDRO OLIVEIRA DE JESUS	



#### CONTRATO nº 431-2016-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº 344, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo ExmºSr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, estabelecido na Rua dos Marçons, nº42, QD:8 LT:29, galpão 03, bairro Pitangueiras — Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.665.775/0001-19, através de sua representante legal, Sra. Ana Karolina Barreiros Guerra Lemos, inscrita no CPF sob o nº 996.903.571-15, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 101-2016, Pregão Eletrônico nº 083-2016, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de equipamentos (ar condicionado com instalação) para o Bairro Cidade Nova, visando atender as comunidades a serem contempladas através do Projeto CEUS (Centro de Artes e Esportes Unificados) TC: 0363258-74/2012.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO**

**O prazo de execução do objeto será** imediato em até 10 (dez) dias, a partir da assinatura da ordem de fornecimento, com todos os itens entregues e montados no respectivo local: Cidade Nova, Praça João Havelange, Rua Pelé, S/N.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de (especificar).

Ordem	Descrição	Und.	Qtd	Marca	Vlr. Unitário	VIr. Total
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI- WALLCAP.: 9000 BTU/H, + CONDENSADORA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETO COM NO MINIMO 3,00 METROS DE TUBULAÇÃO COM SUPORTE	UN	01	ELGIN/ HEFI09B2IA+ HEFE09B2IA	1 R\$1.500,00	R\$1.500,00
02	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT PISO- TETO CAP.: 36000 BTU/H, + CONDENSADORA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETO COM NO MINIMO 3,00 METROS DE TUBULAÇÃO COM SUPORTE	UN	04	ELGIN/ PHFI-36000- 2+ PHFE-36000- 2	R\$5.500,00	R\$22.000,00
	VALOR TOTAL					

Valor total por extenso: VINTE TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS

#

Pregão Eletrônico nº. 083/2016 - fls. 1 -



§1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

# CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.813.050.1011	44.90.52.06
CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL		FONTE 000

## CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

#### CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA — REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

# CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

#



- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado:no que couber:
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- p) atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- q) comunicar à administração, no prazo minimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- r) todo o material para instalação será fornecido pela empresa contratada;
- s) a empresa contratada fornecerá o prazo mínimo para a garantia de 01 (um) ano para os aparelhos de ar condicionado e instalação;
- não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- u) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO**

**O prazo de execução do objeto será** imediato em até 10 (dez) dias, a partir da assinatura da ordem de fornecimento, com todos os itens entregues e montados no respectivo local: Cidade Nova, Praça João Hayelange, Rua Pelé, S/N.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

R

Pregão Eletrônico nº 083-2016

-fls. 3 -



- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**Parágrafo único**: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço n\u00e3o realizado, por cada dia subsequente ao trig\u00e9simo.
- §º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- §°2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.





# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 01 de julho de 2016.

ICNP J: 22.665.775/0001-191

CONTROSSIMOS COMERCIOS SERVIÇOS LIDA LIE

ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SANTANA

SERVIÇOS LITDA; MBE FREITAS - BA

SERVIÇOS LITDA; MBE FREITAS - BA

LAUR MBE FREITAS - BA

CPF: 038.804.515-72

CPF: 51.93.904-55-68

RG: 1519192673

RG: 248.09524237

The second secon

 $^*\Omega n$ 

and the second of the second o

 $\Psi_{\rm ba}, \Sigma_{\rm c}$ 

# LICITAÇÕES

ERRATA – HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 076-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 063-2016 – Avisamos que, na publicação do dia 16/06/2016. Onde lê-se: VALOR:R\$ 624.999,96. Leia-se: VALOR:R\$ 600.000,00. FSA, 06/07/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO 076-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 063-2016 – Avisamos que, na publicação do dia 16/06/2016. Onde lê-se: VALOR:R\$ 624.999,96. Leia-se: VALOR:R\$ 600.000,00. FSA, 06/07/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

# EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 373-2016-14D

CONTRATO: 355-2016-14C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 916-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABÁLHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 4 BOMBAS. DUAS LOCALIZADAS NO CENTRO DE ABASTECIMENTO E DUAS NAS FEIRAS LIVRES, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONTRATADO: AGOSTINHO SANTOS DE ARAUJO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Assinatura do Contrato: 03/05/2016. Feira de Santana, 03/05/2016.

# EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 375-2016-06D

CONTRATO 354-2016-06C Processo Administrativo nº 919/2015. Repartição Interessada: Secretaria Municipal da Fazenda. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA AUTO ENVELOPADORA PELO PERIODO DE 07 (SETE) MESES, INCLUINDO GALÕES DE COLA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO. Contratada: MECANOGRAFICA & LASER LTDA-EPP. Valor Global: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Amparo legal: Art. 59, II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Assinatura do Contrato: 23/05/2016. Feira de Santana, 23/05/2016.

# EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 414-2016-05D

CONTRATO N° 408-2016-05C - Processo Administrativo nº 962-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: CONFIANÇA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. Valor Global: R\$ 4.333,00 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais). Assinatura do Contrato: 08/06/2016. Feira de Santana, 08/06/2016.

# HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 101-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 083-2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos (ar condicionado com instalação) para o Bairro Cidade Nova, visando atender as comunidades a serem contempladas através do Projeto CEUS (Centro de Artes e Esportes Unificados) TC: 0363258-74/2012. VENCEDOR: ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2016. VALOR: R\$ 23.500,00. Feira de Santana, 06/07/2016 ~ Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2016 - ANO C - Nº 21,969

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

#### **PREFEITURAS**

#### BANZAÊ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2016/TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Banzaé - BA torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Tomada de Preços nº. 07/2016/TP, objetivando a Contratação de empresa para executar exclusivamente Serviços de Engenharia concernente a Pavimentação em Paralelepipedo e Execução de Passeios em Ruas no Povoado Monte e Povoado Salgado, conforme memorial descritivo, planilhas orgamentárias e anexos de edital, no dia 25 de Julho de 2016, O Edital e seus anexos possuem o custo de R\$ 50.00, estarão à disposição na sede da P.M.B. na Praça N. Sr.\*, do Concolção nº. 188, nos horários das 08:00 h és 12:00h. Banzaé - Ba, 06 de Julho de 2016. Patrícia Nascimento Almeida - Prefeita Municipal.

#### **BARRA DA ESTIVA**

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Barra da Estiva - BA, através Comissão Permanente de Licitação, toma público, para confincimento dos interessados que realizará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - Objeto: Confratação de empresa/pessoa física para transportar paciente para homodiálise do Povoado de São Jorge a Vitória da Conquista com veículos de pequeno e pagamento de acordo com a quilometragem feita mensalmente. Abertura: 20/07/2016 às 08.30h. Os interessados poderão adquirtr o editait na Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01 - Centro - Barra da Estiva - BA, qualisquer informações (77) 3450-1616 das 08:00 hs 12:00 h, no setor de licitação, Barra da Estiva, 07 de julho de 2016. Roque Moura Caires - Presidente da Comissão.

#### **FEIRA DE SANTANA**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 375-2016-06D - CONTRATO 354-2016-06C Processo Administrativo n° 919/2015. Repartição Interessada: Secretaria Municipal da Fazenda. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA AUTO ENVELOPADORA PELO PERIODO DE 07 (SETE) MESES. INCLUINDO GALÕES DE COLA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO. Controteda: MECANOGRAFICA & LASER LTDA-EPP. Valor Global; R\$ 5,250,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais). Amparo legal: Art. 59, II. da Lei Estadus 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Assinatura do Contrato: 23/05/2016. Feira de Santana, 23/05/2016.

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 076-2016 PREGÃO ELETRÓNICO 063-2016 - Avisamos que, na publicação do dia 16/06/2016, Onde Iê-se: VALOR:R\$ 624,999,96, Leia-se: VALOR:R\$ 600,000,00. FSA, 06/07/2016, José Ronaldo de Carvelho - Prefeito. ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO 078-2016 PREGÃO ELETRÓNICO 063-2016 - Avisamos que, na publicação do dia 16/06/2016, Onde Iê-se: VALOR:R\$ 624,999,96.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 414-2016-05D - CONTRATO Nº 408-2016-05C - Processo Administrativo nº 952-2016. Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: CONFIANÇA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. Valor Global: R\$ 4.333.00 (qualro mil, irezentos e trinta e três reais). Assinatura do Contrato: 08/06/2016. Felra

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 373-2016-14D. CONTRATO: 355-2016-14C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 916-2016. Reparição Interessada: SECRETARIA MUNICÍPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 4 BOMBAS. DUAS LOCALIZADAS NO CENTRO DE ABASTECIMENTO E DUAS NAS FEIRAS LIVRES, POR UM PERIODO DE 05 (SEIS) MESES. CONTRATAÇÃO. AGOSTINHO SANTOS DE ARAUJO. VALOR GLOBAL; R\$ 5,600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Assinatura do Contrato: 03/05/2016. Feira de Santana, 03/05/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO-LICITAÇÃO 064/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 051/2016
PARECER: 843/PGM/16. OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão carroceria aberta com capacidade de carga de no mínimo 08 (oito) loneladas, com motorista, menutenção e sem combustível, a ser utilizado nas atividades Inerente ao Departamento de Limpeza Pública do município de Feira de Santana, peto periodo de 12 (doze) meses. ASSUNTO: Pedido de reconsideração. INTERESSADO: A.S.O. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LIDA - ME. Considerando o parecer exerado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em atenção ao princípio da autofutela, que opinou pelo conhecimento e deferimento do Pedido de Reconsideração interposto pela Recorrente, devendo ser declarada

HABILITADA a licitante A.S.O. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME junto ao certame em epigrafe, RATIFICO a decisão protatada no referido parecer. Feira de Saniana, 04 de julho de 2016, JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 101-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 083-2016
OBJETO: Aquisição de equipamentos (ar condicionado com instatação) para o Bairro Cidade
Nova, visando atender as comunidades a serem contempladas através do Projeto CEUS (Centro
de Artes e Esportes Unificados) TC: 0363258-74/2012. VENCEDOR: ROKA ASSISTANCE
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2016, VALOR: RS 23.500.00.
Feira de Santana, 06/07/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO № 062/2016 1111 TOMADA DE PREÇO № 005/2016
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para exectução da Recuperação do Posto de Saúde da Comunidade Genipapo, localizado no Distrito de Malinha, neste município.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Sentana, Ano II, Edição 271, 28/06/2016, Página 4: Diário Oficial do Estado de Bahia, 26/06/2016, Seção Municípios, Diário Oficial da Unido, Seção 3, n°122, 28/06/2016 pronal Folha do Estado da Bahia, página 7, 28/06/2016; Correção do Edital: Fica altorada a folha 29, tens 9.5, 9 6 e 12.2 do respectivo Edital Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municípial de Seúde, nos das úteis, no horano das 08h ás 12h e de 14h as 18h Telefax; 3612, 4557/3625 6053/3612 6610. Feira de Santana, 07 de julho de 2015. ANTONIO ROSA DE ASSIS - Prepoeiro / Presidente da CPL.

#### IBITITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO No 007/2016 - Dbjeto: Contratação de empresa de ongenharia para pavimentação em paralelepípedos e drenagem nas ruas do Distrito de Canoão, totalizando 7.762,77 m² conforme CV nº 2.125.00/2015 CODEVASF. Abertura: Dia 27/07/2016, às 11:00h. Local: Prefeitura Municipal, Setor de Licitações. Informações: telefone: (74) 3652 1116. Valor do Edital R\$ 50,00 - Ibititá - BA, 07/07/2016 - Hernandes Pires de Oliveira - Presidente AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO No 008/2016 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentoção em paralelepípedos nas vias: Rua João Figueiredo. Av. Volta Grande a comptemento das Tv. D. Pedro 1 e Rua Marcetino Barreto no Distrito de Canoão, otalizando 7.636,01 m² conforme CV nº 2.180.00/2015 CODEVASF, Abertura: Dia 27/07/2016, às 14:30h. Local: Prefeitura Municipal, Setor de Licitações: Informações: telefone (74) 3552 1116. Valor do Edital R\$ 50,00 - Ibititá - BA, 07/07/2016 - Hernandes Pires de Oliveira - Presidente. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO No 009/2016 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos e drenagens da Rua Marcetino Barreto - Iracho F, no Distrito de Canoão, totalizando 1.854,58 nv conforme CV nº 2.182.00/2015 CODEVASF, Abertura: Dia 27/07/2016, às 16:00h. Local Prefeitura Municipal, Setor de Licitações: telefone (74) 3652 1116. Valor do Edital R\$ 50,00 - Ibititá - BA, 07/07/2016 - Hernandes Pires de Oliveira - Presidente.

#### IPIAU

CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2016. Día 20/02/2016 às 09:00h. Objeto. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR E RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MARICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Edital a partir de 08/07/2016, as 08:30h na sala da CPL, R Ângelo R Ângelo Jaquella nº 01. Info Selor de Licitações, de 08 às 12h, Demais alos «Diario Oficial do Municipio. Ibiau 08/07/2016 Detallino Álves de Arabjo Prefeito

#### IRECÊ

PP 49/16. Objeto: serviço de esterilização por autoclave a vapor de materiais médicos hospitalares, Menor preço. Dia 20/07/16 às 9h. Info de 8 as 12h na CPL, Pç Teotônio M. D. Filho, 01. Centro.

PP 50/16, Objeto: serviços de lavagem, desinfecção, passagem, acondicionamentos e transporte de roupas hospitalares, Menor preço. Dia 20/07/16 às 16h. Info de 8 as 12h na CPL, Pç Teotónilo M. D. Filho, 01, Centro, Irec6/8a, 06/07/16, Maisa Neto de Olivaira, Pregoeira.

#### **ITABUNA**

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS № 159. 166 E 160/2016- Contrato Administrativo № 159/2016, Pregão Presencial SRP № 011/2016, Contratante: Município de Itabuna/BA. Contratado (e): Sé Produtos Alimentidos Hospitatares Comercio e Serviços Ltda. CNPJ/MF № 06.980.414/0001-00. Objeto: Aquisição de materal de consumo tipo aqua muneral e vasilhames (20 litros), em atendimento a Secretaria de Assistência Social. Vigência: a partir da data da assinatura do instrumento de contrato até 31 de dezembro de 2016 ou com a entrega total dos produtos, o que ocorrer primeiro. Valor Globul: R\$ 17.755.00 (dezessete mil satucentos



# **LICITAÇÕES**

ADITIVO Nº 5 05 233-2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Aditar o contrato nº 647-2014-05C, firmado em 07/08/14, com valor originário de R\$ 26.000,00. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido a supressão dos veículos OZF-7407, JQA-0384, JQA-0385 e JPZ-1910, equivalente a aproximadamente 6,90% do contrato, devido aos veículos não fazerem mais parte da frota da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. E o acréscimo dos veículos OZM-2389, OZM-1291, OMP-0385 e JMF-3856, equivalente a aproximadamente 6,90% do contrato inicial. DATA: 22/07/2016.

ERRATA – ADITIVO 5 19 128-2016 Avisamos que, na publicação do dia 13/07/2016, edição 283, página 1. Onde lêse: DATA: 19/04/2016. Leia-se: DATA 02/05/2016. FSA, 22/07/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

# EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 101-2016 — PREGÃO ELETRÔNICO 083-2016

CONTRATO: 431-2016-10C. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO:ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos (ar condicionado com instalação) para o Bairro Cidade Nova, visando atender as comunidades a serem contempladas através do Projeto CEUS (Centro de Artes e Esportes Unificados) TC: 0363258-74/2012. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2016. VALOR:R\$ 23.500,00. Feira de Santana, 22/07/2016 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

# HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 092-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 073-2016

OBJETO: Contratação de empresa para locação de serviços de informática educacional para 150 escolas da Rede Pública Municipal, com sistema de avaliação digital, portal educacional com banco de aulas interativas baseadas nos parâmetros curriculares nacionais. HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2016. VALOR:R\$ 589.996,00. Feira de Santana, 21/07/2016 – Jose Ronaldo de Carválho - Prefeito.

#### RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO.

Convenentes: Município de Feira de Santana, CNPJ: 14.043.574/0001-51 e UNIÃO MÉDICA — COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE FSA, CNPJ: 04.745.753/0001-87. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO PARA SERVIDORES MUNICIPAL. REGISTRO ANS № 449824041. INSTRUMENTO JURIDICO № 688. Contratada: UNIÃO MÉDICA — COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE FSA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam em: 10 de março de 2016. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal e Dr. Aderbal Mendes Freire D Aguiar. Diretor Presidente e Dr. Robson Souza Santos. Diretor Administrativo Financeiro da União médica.

# SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO** O pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 9.860, de 04 de Fevereiro de 2016, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

LICITAÇÃO № 076/2016 1111 PREGÃO PRESENCIAL № 020/2016 DIA – 15.08.2016 HORÁRIO: 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de peças para bomba injetora dos veículos das marcas Renault, Fiat, Volkswagem, Ford, Iveco, Agrale, Mercedes Benz, Volare, Chevrolet, Kia e Nissan por um período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado na forma da legislação aplicável art.140 Inciso II da Lei 9.433/05, para atender às necessidades da SMS, SAMU, VISA e VIEP. O Edital encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br.



Ī



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 23 DE JULHO DE 2016 - ANO C - Nº 21,980

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

#### **PREFEITURAS**

#### **BARREIRAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016. PA Nº 158/2016. Objeto: Fornecimento De Gêneros Alimenticios Destinados Ao Complemento Da Merenda Escolar Dos Alunos Da Rede De Ensino Infantil E Fundamental Do Município Abertura: 05/08/2016. 09h- Adenes Oliveira de Souza - Pregoeliro, Decreto nº 152/2016 - Barreiras, 22/07/2016.

CHÁMADA PÚBLICA Nº 001/2016. PA Nº 160/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Abertura: 10/08/2016, 09hs - Tel: (0\*\*77) 3514- 7114 - Augusto Cesar Geambastiani Barbosa - Presidente da Comissão Permanente Única de Licitação - Barreiras, 22/07/2016,

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016. Alo. Decisão Da Comissão Permanente Única De Licitação - Concorrência Nº 002/2016 - Objeto: Contratação De Empresa Para Execução De Obras E Serviços De Infraestrutura Urbana E Saneamento, Compreendendo Micro E Macrodrenagem. Urbanização E Pavimentação Asfétilica Nos Balfros Morado Da Lua, São Paulo, Vila Regina E Vila Juri, Localizados No Município De Barreiras - Ba - Empresa Vencedura: Cla Empreendimentos Lida, Registrada No Cngi Sob O Nº 08.366.615/0001-48, Pelo Critério De Menor Preço Global, com proposta no valor de R\$ 18.238.519.59 - Augusto César Geambastiani Balbosa - Presidente da CPUL - Barreiras/BA, 20 de julho de 2016.

da CPUL - Barreiras/BA, 20 de julho de 2016.

CONCORRÊNCIA N° 002/2016. Homotogação E Adjudicação. O Prefeito, No Uso De Suas Atribuições, Homotogação E Adjudica A Licitação: Concorrência N° 002/2016, Tendo Como Objeto A Contratação De Empresa Para Execução De Obras E Serviços De Infraestrutura Urbana E Saneamento, Compreendendo Micro E Macrodronagem, Urbanização E Pavimentação Asfáltica Nos Bairros Morada Da Lua, São Paulo, Vila Regima E Vila Juri, Localizados No Município De Barreiras - Ba, À Empresa: Cta Empreendimentos Ltda, Registrada No Cnpj Sob D N° 08.366.615/0001-48, Sagrou-Se Vencedora Pelo Critério De Menor Preço Global, com proposta no valor de R\$ 18.236.519.59 - Barreiras, 22/07/2016 - Antônio Henrique De Souza Moreira - Prefetito de Barreiras.

#### **CAMAÇARI**

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO N.º 002/2016 (PRESENCIAL) - COSEL/OBRAS - Objeto Contralação de empresa especializada para prestação de serviço de roçagem e capinagem, nas su Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Abertura: 08/08/2016 às 14h00nun - Edital/ Informações www. compras.camacari ba.gov.br. Tel.; (71) 3621-5879/3621-6713. Wadna Cheile Melo Aragão - Pregoeira da COSEL/OBRAS.

HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito do Município de Camaçari, no uso de suas atribuições, homologa a Concorrência n.º 005/2016 - Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL/OBRAS, que tem como objeto a contralação de empresa para construção e recuperação de passeios, no Município de Camaçari, Bahia. Vencedor: DFG CONSTRUÇÕES LTDA ME. Valor Global: RS 4 102.997.52 (quatro milhões cento e dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta e dois centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 13/07/2016. ADEMAR DELGADO DAS CHACAS.

CONTRATO N.º 185/2016. CONTRATADA: DEG CONSTRUÇÕES LTDA ME LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA n.º 005/2016. OBJETO: Construção e recuperação de passeios, no Município de Camaçari, Bahia, Valor Global: R\$ 4,102.997,52 (quatro militões cento e dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta e dois centavos), Projeto/Alividade: 3021; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte. 0100.000. Data da assinatura: 13/07/2016.ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS.

PREGÃO N.º 059/2016 (PRESENCIAL) - COMPEL - Objeto, Registro de Preços para aquisição de material de expediente (papel toalha, luva látex tamanho P, luva látex tamanho M, luva látex tamanho G) prina futuras contratações conforme necessidade e conveniência da Administração Municipal. Abertura: 10/08/2016 às 14/00min - Edilat/Informações: www.compras.camacari, ba.gov.br. Tel.. (71) 3621-6880/3621-6776. Marcelo Guimarães Gomes de Sousa - Pregoeiro da COMPPI.

## DIAS D'ÁVILA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila toma publico, que realizará no día 26/08/2016, às 10h, na Sala da COPEU SEOSP, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Pavimentação e Drenagem em ruas do Bairro Parque Petrópolis na cidade do Dias d'Ávila - Bahia, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos. Os interossados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura, (www.diasdavila.ba.gov.), Informações pelo e-mail copelseosp2015@gmail.com e/ou na Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n - Dias D'Ávila, Tel, nº: (71)

3648-3537 e Fax nº (71) 3648-3502.

Dias D'Ávila, 22/07/2016, Antonio Alexandre da Silva L'ma Pereira - Presidente da Comissão Setoral Permanente de Licitação de Obras a Serviços de Engenhada.

#### **FEIRA DE SANTANA**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 092-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 073-2016
OBJETO: Contratação de empresa para locação de sefriços de informática educacional para 150 escolas da Rede Pública Municipal, com sistema de avaliação digital, portal educacional com banco de aulas interativas baseadas nos parâmetros curriculares nacionais. HOMOLOGAÇÃO 20/07/2016 VALOR RS 589.996,00 Feira de Santana 21/07/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Profetio

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 101-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 083-2016
CONTRATO: 431-2016-10C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATADO: ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição
de equipamentos (er condicionado com instaltação) para o Bairro Cidade Nova, visando atender
as comunidades a serem contempladas atveés do Projeto CEUS (Centro de Antes e Esponas
Unificados) TC: 0363258-74/2012. ASSINATURA DO CONTRATO. 01/07/2016. VALOR: R\$
23.500,00. Feira de Santana, 22/07/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Preferto.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 413-2016-08D, CONTRATO: 382-2016-08C, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 979-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Planejamento, Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COM DESPESAS DE MANTENÇÃO, REGARCA DE TONNER POR CONTA DA CONTRATADA, EXCETO PAPÉL, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES. CONTRATADA AGAPÉ COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA LTDA - ME. VALOR R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais) Amparo legal Art. 59. Il da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral da Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana. 02/05/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municípal.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 412-2016-08D. CONTRATO: 383-2016-08C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 978-2016. Repartição Interessoda. Secretaria Municipal de Phisejamento. Objeto LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. COM DESPESAS DE MANTENÇÃO, REGARCA DE TONNER POR CONTA DA CONTRATADA. EXCETO PAPEL, PELO PERÍODO DE 09 HOVVEMESES. CONTRATADA: AGAPÉ COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA LIDA: ME VALOH R\$ 2,340,00 (dois mil, trezentos a quarenta resis). Amparó legal Art. 59, Il. da Leri Estadual 9,433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Municipio, ratifico a DISPETISA DE LICITAÇÃO para o objeto actima mencionado. Feira de Santana. 02/05/2016, Jusé Ronaldo de Carválho - Prefeito Municipio.

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 476-2016-12D- Processo Administrativo № 1117-2016. Repartição Interessanda: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sociali Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUAE, QUADRAA, № 03, CONJUNTO CENTENÁRIO, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado: JOÃO PINHO LOPES, VALOR GLOBAL: R\$ 21,600,00 (vinte um mil e seiscentos regis). Amparo legal: ART, 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Municipio, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana. 01/07/2016. José Ronaldo de Carvelho - Prefeito Municipial.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 475-2016-12D. CONTRATO - 444-2016-12C. - Processo Administrativa nº 1117-2016. Reparição-Irderessada. Socretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto. LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA E. QUADRA A, Nº 03. CONJUNTO CENTENÁRIO, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOL-IMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado JOÃO PINHO LOPES VALOR GLOBAL & \$2.1600.00 (vinte um mil e seiscentos ranis), Contrato Assisado em: 01/07/2016. Feira de Santana, 01/07/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425-2016-12D- Processo Administrativo nº 1015-2016, Repartição Interessada; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MANOEL BANDEIRA, Nº 75, CENTRO, BARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DONA ZAZINHA, PELO PERICDO DE 12 /DOZE) MESES Controlado MARIA LAURA PEDREIRA DE PREITAS SILVA, VALOR GLOBAL R\$ 55 903,80 (sessenta e cinco mil, oitenta e três reais e bitenta centavos). Ambaro legal ART 59, VII da Lei Estadual 9 433/05. Considerando o Parecer da Procuradoral Geral do Municipio, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Peira de Santana. 13/06/2016 José Ronaldo de Carvalho - Prefeto Municipio.